CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 1277/2014

RENOVA RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE, NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POUSO ALEGRE

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, datada de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer SED/GRE nº 035/2014, de 22 de outubro de 2014, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 1457/2012.

RESOLVE:

Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, **o reconhecimento** do curso Técnico em Contabilidade, na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Pouso Alegre, localizada na Avenida Vicente Simões, nº 370 - Centro, em Pouso Alegre/MG.

Validar as atividades escolares realizadas no referido cursos, a partir de 12.09.2014 até a data de homologação desta Resolução.

Sala de reuniões, aos 27 de Novembro de 2014.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO MG, SESC SENAC

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br